

MUNICIPIO DE PORTALEGRE

AVISO

ADITAMENTO À ESTRATEGIA DE REABILITAÇÃO URBANA DE PORTALEGRE PARA A EXECUÇÃO DE UMA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SIMPLES (ORU)

Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira, presidente da Câmara Municipal de Portalegre, faz público, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea v) do número 1 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, que, em execução do que dispõe o artigo 118º do CPA aprovado pelo DL nº 6/96 de 31 de janeiro e para efeitos do disposto no artigo n.º4 do artigo 13º da Lei n.º 32/2012 de 14 de Agosto, que foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal, realizada a 16 de dezembro de 2016, o aditamento à Estratégia de Reabilitação Urbana para a execução de uma Operação de Reabilitação Urbana Simples (ORU), conforme deliberação do órgão executivo tomada em reunião, realizada em 28 de novembro de 2016.

Portalegre/3 de janeiro de 2017

A Presidente da/Câmara Municipal de Portalegre

Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira